

FACULDADE CATÓLICA DE ANÁPOLIS

O CONCEITO DE ENTE ARTIFICIAL EM SANTO TOMÁS DE AQUINO

FREDERICO CARDOSO COUTINHO

ANÁPOLIS-GO

2023

FREDERICO CARDOSO COUTINHO

O CONCEITO DE ENTE ARTIFICIAL EM SANTO TOMÁS DE AQUINO

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Faculdade Católica de Anápolis como exigência parcial para obtenção do título de licenciado em Filosofia, sob orientação do Prof. Esp. Wallece José.

ANÁPOLIS-GO

2023

ATA DE DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO TCC II

Aos 28 dias do mês de novembro de 2023, às 19 horas, em sessão pública presencial na Faculdade Católica de Anápolis, na presença da Banca Examinadora presidida pelo Professor Orientador Esp. Wallece José Silva Lima e composta pelos professores avaliadores: Prof. Dr. José Jivaldo Lima e Prof. Me. Tobias Dias Goulão e o (a) acadêmico (a) **Frederico Cardoso Coutinho** apresentou o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

“O conceito de ente artificial em Santo Tomás de Aquino”

como requisito curricular indispensável para a integralização do Curso de Filosofia. Após reunião em sessão reservada, a Banca Examinadora deliberou e decidiu pela APROVAÇÃO, com nota 10,0 do referido trabalho, divulgando o resultado formalmente ao (s) aluno (s) e demais presentes e eu, na qualidade de Presidente da Banca (orientador), lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais examinadores e pelo (a) aluno (a).

Frederico Cardoso Coutinho
Acadêmico(a)

Wallece José Silva Lima
Esp. Wallece José Silva Lima

Tobias Dias Goulão
Avaliador1

José Jivaldo Lima
Avaliador2

AGRADECIMENTOS

À SABEDORIA ENCARNADA, a quem propende todo o que filosofa retamente. À Sua Mãe, SEDES SAPIENTIAE. A Santo Tomás, mestre incomparável. A Dom Pestana, causa da Faculdade de Filosofia São Miguel Arcanjo. À minha querida avó, por ter me apresentado à Mãe de todas as Ciências. Ao professor Sérgio Garcia, por ter me mostrado o caminho para a luz. Ao professor Jivaldo, por ter me instruído na Filosofia Primeira e pelo inestimável auxílio. Ao professor Wallece, pela longânime assistência. A todos os que contribuíram na idealização e concretização deste trabalho.

Causa autem, quare philosophus comparatur poetae, est ista, quia uterque circa miranda versatur.

“Mas a causa, porque o filósofo é comparado ao poeta, é esta: um e outro tratam das coisas que devem ser admiradas.”

Santo Tomás de Aquino

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1 TOMÁS E A CONCEPÇÃO DE SUBSTÂNCIA	8
1.1 SUBSTÂNCIAS SIMPLES E COMPOSTAS	9
2 A CONCEPÇÃO DE ACIDENTE	10
3 O ARTEFATO EM TOMÁS.....	12
4 O ARTEFATO ACIDENTAL: DIFICULDADES	14
4.1 A TRANSUBSTANCIAÇÃO EM CHEQUE.....	15
CONCLUSÃO.....	18
REFERÊNCIAS.....	19

O CONCEITO DE ENTE ARTIFICIAL EM SANTO TOMÁS DE AQUINO¹

THE CONCEPT OF ARTIFICIAL BEING IN SAINT THOMAS AQUINAS

FREDERICO CARDOSO COUTINHO²

RESUMO. A Metafísica enquanto ousiologia é o estudo da substância, como tratada por Aristóteles em sua *Metafísica* (*Ta Meta Ta Φυσικά*). Esse estudo, como um dos fundamentos de todo o edifício filosófico, requer uma exata precisão terminológica e conceitual a fim de se evitar equívocos e garantir o progresso no conhecimento. Entre os conceitos fundamentais da Metafísica, encontram-se a substância e o acidente, sendo o primeiro aquilo que existe em si, e o segundo, aquilo que existe em outro. Tais conceitos, apesar de serem objeto de estudo de muitos filósofos desde Aristóteles, não têm esgotada sua compreensão, como veremos neste trabalho. Versamos aqui sobre a ontologia do artefato: sua substancialidade ou accidentalidade. Santo Tomás de Aquino, filósofo medieval comentador de Aristóteles, apresenta uma visão ontológica que considera as obras produzidas pela arte como formas accidentais das substâncias das quais provêm. Essa concepção, que parece não ser corroborada por Aristóteles, pode ocasionar dificuldades até mesmo na compreensão do sacramento da Eucaristia, no qual, segundo a fé católica, ocorre a transubstanciação do pão para o corpo de Cristo. Na primeira parte, é feita uma exposição sobre a substância em Santo Tomás. Na segunda parte, apresentamos seu conceito de acidente. Avançamos então para a consideração do Aquinate sobre o artefato, partindo da indagação se o artefato é uma nova substância ou apenas uma forma accidental da substância que foi transformada pela arte. Na terceira parte, expomos algumas dificuldades provenientes da concepção tomasiana sobre o artefato como forma accidental.

PALAVRAS-CHAVE: Substância; Acidente; Artefato; Santo Tomás; Aristóteles.

ABSTRACT. Ousiology is the study of substance, as defined in Aristotle's *Metaphysics* (*Ta Meta Ta Φυσικά*). This fundamental concept of philosophy requires rigorous terminological and conceptual precision in order to prevent mistakes and foster the development of knowledge. Two main concepts in metaphysics are substance and accident; the former comprising the foundational entities of reality, and the latter being that which is present in another and not in itself. Many philosophers that came after Aristotle explored these concepts, yet this paper advocates for deeper investigation on them. Here, the ontology of the artifact is examined in its element of substance or accident. Saint Thomas Aquinas, medieval philosopher and Aristotelian commentator, presents an ontological perspective that considers works of art as accidental forms of the substance they derive from. This conception, apparently not validated by Aristotle, might cause confusion when it comes to understanding the sacrament of the Eucharist, in which, according to Catholicism, the bread is transformed into the real body of Christ, a process known as transubstantiation. The first part of this study presents substance as perceived by St. Thomas. In the second part, his conception of accident is interpreted. Consequently, we review the philosopher's thoughts on artifacts, or that which is produced through art, as we inquire whether the artifact is a new substance or merely the accidental form of a substance that has been transformed through art. In the third part, we cover some of the predicaments that arise from Aquinas' conception of artifact as an accidental form.

KEYWORDS: Substance; Accident; Artifact; Saint Thomas; Aristotle.

¹ Trabalho de Conclusão de curso apresentado à Faculdade Católica de Anápolis como exigência para obtenção do título de licenciado em Filosofia.

² Licenciado em Letras pela Universidade Estadual de Goiás e acadêmico licenciando em Filosofia pela Faculdade Católica de Anápolis. Contato: frederico_coutinho@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

Apresentaremos neste artigo direções que podem nos ajudar a compreender a definição ontológica dada por Tomás de Aquino àquilo que se pode chamar de artefato, ou seja, a obra feita pela arte, aquilo que adveio de uma substância natural modificada por um artista, ou artesão. Buscamos aqui precisar se Tomás considera o artefato uma substância ou um acidente, e as possíveis implicações filosóficas e até mesmo teológicas advindas de sua concepção.

Para isso, faremos um estudo sobre a substância, ou seja, a οὐσία aristotélica, buscando compreender sua definição e suas partes constituintes fundamentais, visto que Tomás herdou de Aristóteles o conhecimento da substância. Posteriormente visitaremos também o conceito de acidente, buscando conhecer sua definição e sua diferença ante a substância.

Tendo clarificado essas noções propedêuticas, partiremos ao cerne de nossa investigação, qual seja o tratamento dado por Santo Tomás aos entes artificiais. O que é a substância? O que é o acidente? As coisas produzidas pela arte (pela técnica) são substâncias ou acidentes?

O termo de nosso trabalho reside no levantamento de algumas questões acerca do dogma católico da transubstanciação, as quais depreendemos da noção tomasiana de artefato e de forma accidental, apresentando possíveis dificuldades ontológicas no autor.

Intencionamos com essa problemática expor a necessidade de se conceituar com precisão e acerto esses elementos fundamentais da metafísica, os quais, se mal compreendidos, podem levar a conclusões errôneas e perigosas.

1 TOMÁS E A CONCEPÇÃO DE SUBSTÂNCIA

A princípio, falar de substância em Aristóteles ou em Tomás mostra-se uma dificuldade conceitual, pois ambos os autores admitem esse termo como relativo a vários conceitos, e utilizam-no para fazer referência a conceitos diversos em situações diversas. Entende-se-o ora como essência, ora como universal, ora como gênero, ora como sujeito.

Para apresentar uma alternativa, ainda que momentânea, a tal problema, iniciamos por citar Tomás no *Comentário à Metafísica*.

Há, pois, muitos sentidos em que alguns denominam a substância, como é claro para aqueles que disseram ser substâncias o limite do corpo, cujo sentido aqui será omitido.

[...]

O quarto sentido é aquele em que sujeito, isto é, a substância particular, diz-se substância. Diz-se sujeito aquilo do qual outros se dizem, ou como os superiores dos inferiores, como gêneros, espécies e diferenças, ou como o acidente se predica do sujeito, tanto os comuns como os próprios, como homem, animal, racional, risível e branco são predicados de Sócrates. Ora, o sujeito mesmo não é predicado de outro. E isso deve ser entendido essencialmente. Nada, pois, impede Sócrates de ser predicado, por acidente, deste branco ou de animal, ou de homem, porque aquilo no qual existe o branco, ou o animal, ou o homem, é Sócrates. Predica-se de si mesmo essencialmente, quando se diz: ‘Sócrates é Sócrates’. Ora, é evidente que ‘sujeito’ que se diz aqui é o que é denominado substância primeira nas *Categorias*, daí que se dá a mesma definição, aqui de sujeito e lá de substância primeira.

Portanto, conclui que se deve considerar *isto*, isto é, o sujeito ou a substância primeira, porque tal sujeito, em geral, parece ser a substância. Por isso, nas *Categorias* diz que tal substância se diz própria, principal e sumamente. O que é por si deste modo é subjacente a todos os outros, ou seja, às espécies, gêneros e acidentes. Ora, as substâncias segundas, isto é, os gêneros e as espécies subjazem só aos acidentes. E só têm essa natureza em razão das substâncias primeiras. Ora, o homem é branco, na medida em que este homem é branco.

Por isso, é evidente que a divisão da substância dada aqui é quase a mesma que foi dada nas *Categorias*. De fato, entende-se aqui por sujeito a substância primeira. E o que chamou de *gênero* e *universal*, o que parece pertencer a gênero e espécie, está contido sob as substâncias segundas (AQUINO, 2017, lib. 7, l. 2 n. 1-5, p. 271-272).

E, ainda, na *Suma Teológica*:

Segundo o Filósofo, no livro V da Metafísica, substância tem dois sentidos. O primeiro é a quiddidade da coisa, que se exprime na definição. Por isso, dizemos que a definição significa a substância da coisa. Os gregos chamam tal substância de *ousia*, que podemos traduzir por essência. — Em um segundo sentido, chama-se substância ao sujeito ou ao supósito que subsiste no gênero substância. E tomando-a em sentido geral pode ser nomeada

também pelo termo que expressa a intenção lógica: e, assim, é chamada supósito. Costuma-se dar-lhe também três nomes que expressam a realidade: ser da natureza, subsistência e hipóstase, correspondentes aos três aspectos da substância tomada nesse segundo sentido. **Enquanto existe em si e não em outro, chama-se subsistência**, pois subsistir se diz do que existe em si mesmo e não em outra realidade. Enquanto ela é o sujeito de uma natureza comum, chama-se ser da natureza: por exemplo, este homem é um ser da natureza humana. **Enquanto ela é o sujeito dos acidentes, chama-se hipóstase ou substância** (AQUINO, 2001, *S. Th.* I, q. 29, a. 2. Respondeo, p. 526, grifo nosso).

Nossa análise terá como fundamento, portanto, a definição tomasiana de substância como aquilo que existe por si, e não em outro; aquilo que subsiste (AQUINO, 2001). É a substância como sujeito, como *sinolon*, como substrato, existente em si mesmo.

Eis, portanto, a que estaremos nos referindo ao dizer “substância”. Ficam excluídas as demais noções, às quais nos referiremos, quando for necessário, segundo seus termos mais adequados, a saber: essência, natureza, quiddidade, universal, gênero, espécie, substância segunda.

1.1 SUBSTÂNCIAS SIMPLES E COMPOSTAS

Sabendo que a substância é aquilo que é apto a existir em si, passamos à consideração de sua constituição. Como se forma a substância? Há nela composição?

Tomás afirma, em seu opúsculo *Ente e Essência*, haver substâncias simples e substâncias compostas. “Ora, umas substâncias são simples e outras compostas e numas e noutras há essência” (AQUINO, 2008, p. 7).

Interessa-nos, por razões didáticas, definir primeiramente a substância composta, sendo a que é constituída por matéria e forma. Segundo Tomás, ainda no mesmo opúsculo:

Nas substâncias compostas conhece-se a forma e a matéria, como no homem a alma e o corpo. Porém, não se pode dizer que apenas um ou outro desses compostos é que é a essência. De facto [*sic*], que a matéria sozinha não seja a essência de uma coisa é evidente, pois é pela sua essência que uma coisa se torna cognoscível e pertence a uma espécie ou a um gênero. Mas a matéria nem é princípio de conhecimento, nem é ela que determina o gênero e a espécie de nada, mas sim aquilo pelo qual uma realidade está em acto [*sic*]. De igual modo, também não se pode dizer que a forma sozinha constitua a essência da substância composta, ainda que alguns se esforcem por afirmá-lo. Assim, pelo que ficou dito, é evidente que a essência é aquilo que é significado pela definição de uma coisa. Ora, a definição das substâncias naturais não inclui apenas a forma, mas também a matéria, pois de outro modo a definição das substâncias naturais não diferiria das definições matemáticas (AQUINO, 2008, p. 8).

Trata-se então da substância hilemórfica, composta de matéria e forma. O hilemorfismo – do grego ὕλη (matéria) + μορφή (forma) – é a teoria aristotélica segundo a qual a realidade é composta de matéria e forma. Segundo Selvaggi (1988):

O hilemorfismo, segundo o qual o corpo natural ou a substância material una por si é composta de dois princípios metafísicos e substanciais, a matéria primeira e a forma substancial, é o centro não só da filosofia da natureza, porque dá a explicação última do corpo enquanto tal, mas também de toda a filosofia aristotélica (SELVAGGI, 1988, p. 399).

Reale e Antiseri (2003) explicam-nos mais detalhadamente a teoria do Filósofo:

- 1) A matéria (hyle) é, indubitavelmente, um princípio constitutivo das realidades sensíveis, porque funciona como "substrato" da forma (a madeira é substrato da forma do móvel, a argila da taça etc.). Se eliminássemos a matéria, eliminaríamos todas as coisas sensíveis. Em si, porém, a matéria é potencialidade indeterminada, podendo tornar-se algo de determinado somente se receber a determinação por meio de uma forma. Assim, só impropriamente a matéria é substância.
- 2) Já a forma, enquanto princípio que determina, concretiza e realiza a matéria, constitui aquilo "que é" cada coisa [...] Não se trata, porém, da forma como a entendia Platão (a forma hiperurânica transcendente), mas de uma forma que é como um constitutivo intrínseco da própria coisa (é forma-na-matéria).
- 3) Mas o composto de matéria e forma, que Aristóteles chama "sínolo" (que significa precisamente o conjunto ou o todo constituído de matéria e forma), também é de fato substância, porque reúne a "substancialidade" tanto do princípio material quanto do formal (REALE, ANTISERI, 2007, p. 199).

Definida a substância composta, prossigamos à substância simples. Pela própria palavra usada, essas substâncias pressupõem a ausência de composição de matéria e forma.

[...] a essência da substância composta e da substância simples difere no seguinte: a essência da substância composta não é apenas forma, mas compreende a forma e a matéria; mas a essência da substância simples é apenas a forma. As substâncias simples são aquelas que possuem somente forma, e não matéria (AQUINO, 2008, p. 28-29).

Substâncias simples são, por exemplo, Deus, a alma, a inteligência, os anjos etc.

2 A CONCEPÇÃO DE ACIDENTE

Sendo a substância aquilo que “existe por si, e não em outro” (AQUINO, 2001, *S. Th.* I, q. 29, a. 2. Respondeo, p. 526), o acidente define-se pelo oposto, ou seja, aquilo cuja essência lhe compete existir em um outro como em um sujeito de inerência (GARDEIL, 2013). O acidente não existe em si mesmo, mas, quando existe, o faz *em um* sujeito a ele

anterior ontologicamente, como afirma Tomás ao dizer que o sujeito é anterior ao acidente (AQUINO, 2005).

O ser do acidente é dito, portanto, somente de modo analógico, pois o acidente não causa o ser de modo absoluto, mas somente confere certo aspecto a um ser já subsistente. Diz em seu opúsculo *Ente e Essência*:

Mas aquilo a que o acidente advém é um ente, em si completo, subsistente no seu ser, verdadeiramente um ser que precede naturalmente o acidente que lhe é ajuntado. Por isso, o acidente ajuntado, a partir da sua conjunção com o que lhe advém, não causa aquele ser no qual a realidade subsiste e pelo qual a realidade é um ente por si; mas causa determinado ser segundo, sem o qual uma realidade subsistente não pode ser compreendida, assim como o primeiro não pode ser compreendido sem o segundo. De onde se conclui que a partir do acidente e do sujeito não resulta o um por si, mas o um por acidente. Uma determinada essência não resulta da sua conjunção, como resulta da conjunção da forma relativamente à matéria. Por esse motivo, o acidente não contém a noção da essência completa, nem é parte de uma essência completa (AQUINO, 2008, p. 90).

Donde a distinção entre forma substancial e forma accidental. A forma substancial é o princípio imaterial que junto da matéria constitui a substância. A forma accidental é aquela que dá ao ser subsistente um certo aspecto, atuando-lhe alguma potência. Afirma, em *Os Princípios da Realidade Natural*:

Assim como tudo o que existe em potência pode ser chamado matéria, também tudo o que tem existência, qualquer que seja a existência, substancial ou accidental, pode chamar-se forma. O homem, por exemplo, sendo branco em potência, torna-se branco em acto [*sic*] pela cor branca; o esperma, sendo homem em potência, torna-se homem em acto mediante a alma. E porque a forma torna o ser em acto, eis a razão de se afirmar que a forma é acto. A forma substancial, porém, é aquela que faz existir em acto um ser substancial; a forma accidental é aquela que faz existir em acto um ser accidental (AQUINO, 2003, p. 20-21).

Compreendendo, pois, o que constitui um acidente, cabe ressaltar que nove são as possibilidades de acidentes, segundo proposto por Aristóteles. Enumera-as Jolivet (1965):

Enumeramos assim os dez gêneros supremos do ser finito: a substância (*substantia*), a quantidade (*quantum*), a qualidade (*quale*), a relação (*ad aliquid*), o ter (*habitus*), o tempo (*quando*), o lugar (*ubi*), a situação (*situs*), a ação (*agere*), e a paixão (*pati*) (JOLIVET, 1965, p. 275).

Em suma, conclui-se que tudo quanto existe é ou substância ou acidente. Substância, se sua essência lhe compete ser em si e não em outro; acidente, se sua essência lhe compete existir num outro como num sujeito de inêsão. Como é exclusivo da substância ser constituída

de matéria e forma, tal composição não existe nos acidentes.

Com efeito, o acidente não possui matéria e forma próprias, mas acompanha a matéria e a forma da substância. “De facto, porque as partes da substância são a matéria e a forma, alguns acidentes acompanham sobretudo a forma, e outros a matéria” (AQUINO, 2008, p. 91).

3 O ARTEFATO EM TOMÁS

No *Sententia Libri De Anima*, Tomás afirma que os corpos artificiais são substâncias apenas pela matéria, e não pela forma. Sua forma, diz, é accidental, pois é induzida pela arte. São, por isso, “menos substâncias” que os corpos naturais, pois os naturais são substâncias tanto pela matéria quanto pela forma. Citemo-lo:

The second division is that, among bodies, some are physical – I.e., natural – and some are not natural, but man-made³ (*artificialia*). For a human being, a piece of wood, and a stone are natural bodies, whereas house and ax are man-made ones. Now, natural bodies seem to be substances more than man-made ones do, because natural bodies are the sources of man-made bodies. For a craft works with the matter that nature supplies, whereas the form introduced through craft is an accidental form, such as a shape or something of that sort. Thus man-made bodies are in the genus of substance not by way of their form but only by way of their matter, which is natural; hence their being substances comes from natural bodies. This is why natural bodies are substances more than man-made ones are. For they are substances not only with respect to their matter but also with respect to their form⁴ (AQUINO, 1999, II, lec. 1, n. 8, p. 121).

Que quer ele dizer quando afirma que são substância apenas pela matéria? Estaria afirmando que não são outra substância que não a da matéria da qual se originam? Ou ainda que são uma substância provida apenas de matéria, mas com forma accidental? De uma ou de outra forma, as explicações se mostram conflituosas com a sua noção de substância, que já visitamos nessa exposição: o composto de matéria e forma cuja essência lhe compete ser em

³ O termo *man-made* é utilizado aqui, segundo o tradutor em outro local da obra, como sinônimo de “artificialmente”.

⁴ A segunda divisão é que, entre os corpos, alguns são físicos, ou seja, naturais – e alguns não são naturais, mas artificiais (*artificialia*). Para um ser humano, um pedaço de madeira e uma pedra são corpos naturais, enquanto casa e machado são feitos pelo homem. Agora, os corpos naturais parecem ser substâncias mais do que os feitos pelo homem, porque os corpos naturais são as fontes dos [corpos] feitos pelo homem. Pois um trabalho artesanal trabalha com a matéria que a natureza fornece, enquanto a forma introduzida através desse trabalho é uma forma accidental, como uma forma ou algo desse tipo. Assim, os corpos feitos pelo homem estão no gênero da substância não por meio de sua forma, mas apenas por meio de sua matéria, que é natural; daqui sendo substâncias provenientes de corpos naturais. É por isso que os corpos naturais são substâncias mais do que as [substâncias] produzidas pelo homem. Pois são substâncias não apenas no que diz respeito à sua matéria, mas também no que diz respeito à sua forma (tradução nossa).

si e não em outro.

Se os corpos naturais são substâncias, possuindo matéria e forma e existindo em si mesmos, quais são as propriedades dos artefatos, ou diríamos “privações”, que os impedem de sê-la também?

Se não há mais aquela primeira forma substancial, então já não se trata da mesma substância; se há, então por que dizer que é substância somente pela matéria e não pela forma? Ademais, a partir dos próprios textos do Aquinate, podemos inferir que a matéria pode ser uma substância sem forma substancial?

Em *Os Princípios da Realidade Natural* (2003), tratando da geração, Tomás reforça seu posicionamento dizendo:

Assim, quando do cobre se faz uma estátua, o cobre, que é potência para a forma de estátua, é matéria; o aspecto sem figura ou sem disposição é a privação; a figura a partir da qual se chama estátua é a forma. Não é, porém, a forma substancial, porque o cobre, antes de possuir figura, tem ser em acto, e o seu ser não depende daquela figura, mas é forma accidental, pois todas as formas artificiais são accidentais. De facto, a arte só opera no que já existe constituído em ser perfeito pela natureza (AQUINO, 2003, c. 1, 5, p. 22).

Ao definir as formas artificiais como accidentais, Tomás está dizendo que tudo o que não é natural é acidente, ou seja: tudo o que foi feito pelo influxo da arte não é substância.

Deparamo-nos com uma visão problemática do artefato. Assim, tão logo um tronco de madeira fosse transformado em uma mesa, o novo ente – a mesa – passaria a ser um acidente dele?

O tronco, uma substância natural, subsiste em todas as realidades que dele derivam? Se de um mesmo tronco se produz uma mesa, uma cadeira, uma cama, uma estrutura de um telhado, um lápis, um tabuleiro de xadrez etc., todas essas coisas são o único e mesmo tronco? Nenhuma delas existe em si mesma?

Ademais, notemos que Tomás afirma que “a figura a partir da qual se chama estátua é a forma” (AQUINO, 2003, c. 1, 5, p. 22), igualando ontologicamente figura, à qual corresponde o acidente da extensão, e forma.

Aristóteles parece dizer o contrário em sua *Metafísica*:

Quanto àquilo de que, como matéria, são produzidas, não se diz que as coisas são “isto”, mas “disto”; p. ex., a estátua não é ouro, mas de ouro. [...] quanto às coisas cuja privação é obscura e não tem nome – como a privação de uma determinada forma no bronze e, nos tijolos e na madeira, a do arranjo que constitui uma casa – considera-se a coisa como produzida *dêsses* materiais [...] E, assim como também naquele caso não se diz que uma coisa

é aquilo de que provém, aqui não se diz que a estátua é madeira mas, por uma modificação verbal, que é *de* madeira, não bronze, mas *de* bronze, não ouro, mas *de* ouro, e a casa não é tijolo, mas *de* tijolo (ARISTÓTELES, 1969, Z, 1033a 5-20, p. 159).

4 O ARTEFATO ACIDENTAL: DIFICULDADES

Do exposto anteriormente compreendemos que, para o Aquinate, os entes co-criados pelo homem não se inserem no que se define como substância, visto que “todas as formas artificiais são acidentais” (AQUINO, 2003, c. 1, 5). Para isso argumenta Tomás dizendo que antes de determinado ente receber tal forma accidental, ele já possuía forma substancial.

Ora, é certo que uma forma accidental, a saber, dos próprios acidentes, não confere o ser em sentido absoluto, mas somente sob certo aspecto. Algumas questões, contudo, apresentam-se ainda incertas. Quando a arte opera sobre a natureza, pode-se afirmar que só opera mudanças acidentais? Se assim for, haverá mais semelhança entre uma garrafa de alumínio e um avião (por terem matérias iguais) que entre uma garrafa de alumínio e uma de vidro, por exemplo.

Para sustentar tal hipótese é necessário afirmar a possibilidade de se predicar do artefato tudo que se predica da substância que o originou. Por exemplo: tudo que se predica de uma mesa de madeira pode-se predicar de uma árvore (considerando que tampouco a madeira é forma substancial, visto ser apenas parte constitutiva da matéria da árvore)? Esta é um ser vivo, aquela não; esta faz fotossíntese, aquela não; esta depende de suas raízes, aquela não, e assim por diante. Partindo dessa análise, respondemos negativamente: a mesa tem características diferentes da árvore.

Ademais, como explicar os seres compostos por mais de uma substância? Exemplifiquemos retomando o contido na citação da *Metafísica*. O que é uma casa? É cimento? É concreto? É areia? É madeira? Definitivamente não, e é-nos desnecessário citar os seus demais componentes, pois nenhum deles compreenderia a totalidade da casa.

É, por sua vez, algo que procede da mistura de todas essas coisas – mistura artificial, ressalte-se. Qual é, pois a forma substancial da casa? Para respondermos, Tomás ajuda-nos dizendo que um ente não pode ter mais de uma forma substancial: “Uma mesma coisa tem um só ser substancial. Ora, como a forma substancial é que dá o ser substancial, cada coisa tem uma única forma substancial” (AQUINO, 2005, *S. Th.* I, q. 76, a. 4. S.c., p. 388).

Para ilustrar com mais clareza, pensemos no vidro sintético, o qual é feito por um processo químico – artificial – que une areia de sílica, sódio, cálcio, magnésio, alumina e

potássio. O que é, pois, o vidro, se o composto possui somente uma forma substancial e a arte só confere formas acidentais?

4.1 A TRANSUBSTANCIAÇÃO EM CHEQUE

Tendo apresentado a concepção de Tomás segundo a qual todo artefato é acidente, partimos ao cerne de nosso problema, que traz implicações teológicas a partir desta definição metafísica. Diz-se assim: as obras da arte são acidentes; ora, o pão e o vinho são obras da arte, pois não são dados na natureza; logo, o pão e o vinho são acidentes – segundo a concepção tomasiana que vimos. É admitido por Tomás que na Santíssima Eucaristia é operado o milagre da transubstanciação, no qual as espécies do pão e do vinho passam a ser a substância do Filho de Deus. Ora, se o pão e o vinho não constituem formas substanciais, mas acidentais, visto serem feitos pela arte, como podem, pois, ser transubstanciados?

Essa questão não é inédita, e Tomás já discorreu sobre ela na *Summa Theologiae*. Citemo-lo:

QUANTO AO SEXTO, ASSIM SE PROCEDE: parece que após a consagração, **permanece** neste sacramento a forma substancial do pão.

1. Com efeito, depois da consagração permanecem os acidentes. Ora, como o pão é um ser artificial, a sua forma é um acidente. Logo, permanece depois da consagração.

2. ALÉM DISSO, à forma do corpo de Cristo é a alma. Pois, Aristóteles define a alma como “ato de um corpo físico que tem a vida em potência”. Ora, não se pode afirmar que a forma substancial do pão se converta na alma. Logo, parece que ela permanece depois da consagração.

3. ADEMAIS, à operação própria de um ser resulta de sua forma substancial. Ora, aquilo que permanece neste sacramento conserva sua força nutritiva e produz o mesmo efeito de alimentar que o pão existente faria. Logo, a forma substancial do pão permanece neste sacramento depois da consagração.

EM SENTIDO CONTRÁRIO: A forma substancial do pão faz parte da substância do pão. Ora, a substância do pão converte-se no corpo de Cristo. Portanto, a forma substancial do pão não permanece (AQUINO, 2013, *S. Th.* III, q.75, a.6, p. 280-281, grifo do autor).

Como se pode ver, o primeiro argumento diz que, como a forma do pão é acidental (afirmação decorrente da concepção do próprio Tomás), ela deve permanecer após a transubstanciação. Tomás, então, dá a seguinte resposta:

RESPONDO. Alguns autores afirmaram que depois da consagração não só permanecem os acidentes de pão, como também sua forma substancial. O que é impossível. — .1º. Se a forma substancial permanecesse, nada do pão se teria convertido no corpo de Cristo a não ser sua matéria. E consequente-

mente esta conversão não terminaria no corpo inteiro de Cristo, mas somente na sua matéria. Isso contradiz a forma do sacramento, onde se diz: “Isto é o meu corpo”.

2°. Se a forma substancial do pão permanecesse, isso aconteceria ou na matéria, ou separada dela. No primeiro caso, isso seria impossível. Pois, se ela permanecesse na matéria do pão, então toda a substância do pão continuaria, o que se opõe ao já dito. Também permanecer em outra matéria é impossível, porque a forma própria só existe na matéria própria. — No segundo caso, se existisse separada da matéria, ela seria uma forma inteligível em ato e até mesmo um intelecto. Pois todas as formas separadas da matéria são assim.

3°. Seria incompatível com este sacramento. Pois os acidentes do pão permanecem neste sacramento para que sob eles se veja o corpo de Cristo, não, porém, no seu aspecto próprio.

Por conseguinte, deve-se dizer que a forma substancial do pão não permanece.

QUANTO AO 1°, portanto, deve-se dizer que nada impede que se possa fabricar artificialmente algo cuja forma não seja accidental mas substancial. Assim se podem produzir artificialmente rãs e serpentes. O artifício não produz tal forma por força própria, mas pela força dos princípios naturais. Dessa maneira se produz a forma substancial do pão pela força do fogo que cozinha a matéria feita de farinha e água (AQUINO, 2013, *S. Th.* III, q.75, a.6, p. 281-282).

Na resposta do Aquinate depreendemos algumas realidades: primeiro, que ele repugna a ideia de que a substância do pão seja somente a sua matéria; segundo, que ele afirma a necessidade de a transubstanciação operar sobre uma forma substancial. Por fim, que ele admite a possibilidade de a arte produzir formas substanciais, mas desde que em virtude de princípios naturais, no caso, o fogo.

Pois bem, anteriormente citamos Tomás (AQUINO, 2003, *c.* 1, 5) quando ele afirma que a estátua de cobre não é outra coisa senão o mesmo cobre, que antes de ser estátua já era cobre. Sabemos, contudo, que os artefatos de metal são feitos mediante uma exposição do metal bruto a temperaturas altíssimas para derretê-los e assim se poder modelá-los conforme a forma desejada. Esse derretimento, por certo, é realizado em virtude do fogo, ou seja, de um princípio natural. Logo, não haveria de ser também a forma da estátua uma forma substancial?

Ao se confeccionar móveis de compensado, por exemplo, o que se faz senão retirar lâminas de madeira do tronco – geralmente pinus, cedro, virola e eucalipto – e prensá-los sob temperaturas extremamente elevadas para assim se obter as tábuas para os móveis? Por serem expostos ao fogo não deveriam também esses procedentes da madeira possuir formas substanciais distintas das suas formas originais?

Ante essas dificuldades, vale citar que a maioria das obras de arte – isto é, produzidas pela arte, pelo homem – é feita mediante processos químicos, os quais obviamente têm sua possibilidade prevista na natureza da coisa.

Tomás, diante da impossibilidade de uma transubstanciação do acidente, afirma a possibilidade da arte de produzir formas substanciais. Com essa afirmação estaria Tomás buscando apenas uma justificativa para salvar o mistério da transubstanciação? Ou estaria consentindo que os artefatos podem ser substâncias integralmente transformadas?

CONCLUSÃO

Traçar uma noção clara do que seja a concepção tomasiana acerca da ontologia do artefato mostra-se uma dificuldade. Compreendendo bem o que seja a substância e o acidente, percorremos obras e opúsculos do Aquinate e nos deparamos com definições ora coerentes com as teorias clássicas, ora díspares.

As obras consultadas abrangem desde a escrita do Doutor Angélico em sua juventude até a sua maturidade. Os opúsculos *De Ente et Essentia* e *De Principiis Naturae* foram escritos entre 1252 e 1256, situando-se entre as primeiras obras do autor nas quais é tratado o tema em questão. Já a *Sententia Libri De Anima*, a *Sententia Super Metaphisicam* e a *Summa Theologiae* fazem parte dos escritos finais do filósofo, produzidos entre 1267 e 1273. A terceira parte da *Summa*, ressaltou-se, na qual Tomás discorre sobre os Sacramentos, foi escrita quase que totalmente nos dois últimos anos de vida do Aquinate.

No *De Principiis Naturae* e *Sententiae Libri De Anima*, encontramos asserções claras de que todo artefato é acidente, porque a arte opera sobre o ente já existente e não lhe confere o ser em sentido absoluto. E mesmo nas obras de sua maturidade, essa ideia permanece.

Na *Summa Theologiae* o Aquinate também sustenta essa afirmação em grande parte da obra. No fim, contudo, ao tratar dos sacramentos, mais especificamente do sacramento da eucaristia, o qual se fundamenta no dogma da transubstanciação, o conceito que outrora visitáramos é posto em cheque. Como pode haver a transubstanciação do pão e do vinho, se essas espécies são produzidas pela arte, e portanto acidentes?

A essa dificuldade Tomás argumenta que a arte pode produzir formas substanciais desde que em virtude de princípios naturais. Diante de tal resposta, mantemos nossos questionamentos. Não seria a maioria das produções artísticas fruto de transformações por virtude de princípios naturais, como o é o pão cozido pelo fogo, a estátua moldada pelo calor, o alimento transformado por processos químicos etc.?

Ademais, perguntamo-nos sobre a forma substancial daqueles entes resultados da união de elementos distintos, como se dá em vários artefatos, e de modo eminente com a produção alimentícia. Se são nada mais que formas acidentais, teríamos um composto sem forma substancial? Ou ainda um composto cuja forma substancial de algum dos elementos constituintes remanesce?

Asseguramos, enfim, nossa despreensão de colocar em dúvida o dogma da transubstanciação, cujo direito de asserção não é da Filosofia, mas da Teologia, mas cujas verdades não podem contradizer-se.

REFERÊNCIAS

- AQUINO, Tomás de. **A Commentary on Aristotle's De anima**. New Haven: Yale University, 1999;
- _____ **Comentário à Metafísica: Volume II**. Campinas: Vide Editorial, 2017;
- _____ **Ente e Essência**. Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2008;
- _____ **Os Princípios da Realidade Natural**. Porto: Porto Editora, 2003;
- _____ **Suma Teológica vol. I**. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2001;
- _____ **Suma Teológica vol. II**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2005;
- _____ **Suma Teológica vol. IX**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2013;
- ARISTÓTELES. **Metafísica**. Porto Alegre: Editora Globo, 1969;
- GARDEIL, Henri-Dominique. **Introdução à Filosofia de São Tomás de Aquino 2: Psicologia, Metafísica**. São Paulo: Paulus, 2013;
- JOLIVET, Régis. **Tratato de Filosofia III: Metafísica**. Rio de Janeiro: Agir Editora, 1965;
- REALE, Geovanni; ANTISERI, Dario. **História da Filosofia 1: Filosofia Pagã Antiga**. 3. ed. São Paulo: Paulus, 2007;
- SELVAGGI, Filippo. **Filosofia do Mundo: Cosmologia Filosófica**. São Paulo: Loyola, 1988.